

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com Sítio: http://www.camarasd.mg.gov.br/

**REQUERIMENTO Nº: 13090/2021** 

ASSUNTO: transporte para desportista

DE: Conrado Luciano Baptista

DESTINATÁRIO: Excelentíssimo Senhor Fabrício Corrêa de Andrade, Diretor da

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Esporte e Lazer de Santos

Dumont

ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas, nº 149, Centro, Santos Dumont/MG, CEP

nº 36.240-075. Telefone nº 3251-3537

Santos Dumont, 15 de julho de 2021.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença da Excelentíssimo Senhor, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal: solicitar verificação da possibilidade de liberação de transporte semanal para desportista.

1/2| Páginas

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal; original sem grifos).



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com Sítio: http://www.camarasd.mg.gov.br/

O adolescente Augusto César Novais da Silva (16 anos) tem se destacado no futebol. No último mês de maio, o atleta sandumonense se tornou jogador titular do time Sparta Futebol Clube de Goiânia. Devido à urgência para a viagem a Goiás, não houve tempo hábil para que a Prefeitura concedesse o transporte ao adolescente, sendo sua passagem custeada por doações de simpatizantes.

Após alguns meses morando no local designado pelo time em Goiânia/Go, o jogador conquistou uma oportunidade de jogar como titular no Sport Club Aimorés, na cidade de Ubá/MG. Desta vez, Augusto não precisará se mudar para longe da família e amigos, pilares tão importantes no desenvolvimento de qualquer adolescente.

Solicito gentilmente a verificação da possibilidade de liberação do transporte semanal para o adolescente e um adulto que o acompanhará. O jogador precisará comparecer ao local designado pelo time no Município de Ubá às quartas e sextasfeiras, às 14h00. A previsão de liberação para retorno é às 16h00. O contato da mãe de Augusto, Margarida Novais é (32) 98821 2465.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, podendo me reunir para discutir o assunto, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.

Conrado Luciano Baptista Vereador - PT Santos Dumont-MG

(32) 98822-4227 conradovereador@gmail.com